



BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS

DOIS LAJEADOS  
"UM PEQUENO PARAISO"

PORTARIA Nº 332/2025, de 13 de maio de 2025.

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE DE FAMILIAR A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL SR(A) ELIZANDRA MARCON NERVIS.**

FABIANA GIACOMIN, Prefeita Municipal de DOIS LAJEADOS-RS, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o art. 112, da Lei Municipal nº 937/2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA a(o) Servidor(a) Municipal Sr(a) ELIZANDRA MARCON NERVIS, PROFESSOR (A), matrícula 365, por 03 dia(s), de 07 de maio de 2025 até 09 de maio de 2025, conforme requerimento, atestado e formulário de atendimento médico em anexo.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS - RS, DE 13 de maio de 2025.

FABIANA GIACOMIN

Prefeita Municipal

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

FERNANDA FOSSÁ

Secretária Municipal da Administração e Planejamento

AFIXADO AO QUADRO MURAL DE

13/05/2025 A 27/05/2025

Edivane Lazzarotto

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”